



39372

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita Interina

PORTARIA Nº 095/2019

A PREFEITA INTERINA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no exercício da titularidade do cargo e uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº. 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr.(a) **CÍCERA FIRME DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrição nº **5002799**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº. 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e dá providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Diamante-PB, com exercício na **COMUNIDADE DE BARRA DE OITIS**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 15 de Julho de 2019.

Clarice Pereira de Aguiar

Clarice Pereira de Aguiar
Prefeita Interina Constitucional

Recb. em 15.07.2019

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 12 dia(s) do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Administração do Município de Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato(a) **CICERA FIRME DE OLIVEIRA DA SILVA**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 026/2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 27/06/2019, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: **1. Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas; 2. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 3. Promover ações de educação para saúde individual e coletiva; 4. Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos de saúde; 5. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para área da saúde; 6. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; 7. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; 8. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.** Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMUNIDADE BARRA DE OITIS**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE-

Recebi em 12-07-2019

DE do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarando no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 12 de 07 de 2019.



Luis Alberto Marques Miguel
Sec de Adm. e Planejamento
CPF.: 098.898.474-18

LUIS ALBERTO MARQUES MIGUEL
Secretário Municipal de Administração

Cícera Lima de Oliveira

Empossado(a)

Testemunhas

Antonio Alves de Melo Junior

Cláudia de Lourdes E. de Moura Loureiro